

**DECRETO Nº 000439/18 de 19 de Dezembro de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

**CERTIFICO QUE**

o Documento de Nº D 439/2018  
foi publicado nesta data no mural deste.  
Município de Boa Vista do Incra/RS

**DECRETA:**

Em 20.12.18

Responsáveis ..... BW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.520,20 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.15.452.0120.2.603-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ							1.520,20

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							1.520,20

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Dezembro de 2018**



**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal